

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

onde de + Duro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37) 3371-1551/1384
04.889.789/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@lira.com.br
www.camara.piumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
INDICAÇÃO Nº 61/2019.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição - *NB FORMA INDICAÇÃO* - e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

"Construir um coreto na Praça Doutor Avelino de Queiroz e na Praça Padre Alberico de Souza Santos"

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz da necessária, para que nas Praças Doutor Avelino de Queiroz e Padre Alberico de Souza Santos, haja possibilidade de locais específicos para apresentações artísticas nas referidas praças. É de notório saber, que nossa cidade, e detentora de inúmeros artistas, que se destacam nas mais diversas linhagens musicais, devendo-se mencionar ainda, a centenária Lira São José, a qual poderá utilizar estes espaços em suas apresentações artísticas. As construções destes espaços irão impactar positivamente também, no que tange a beleza paisagística das referidas praças, sendo que tais coretos irão proporcionar locais atrativos para visitação turística, contemplando assim, um ganho para o comércio local existentes nas Praças Doutor Avelino de Queiroz e Padre Alberico de Souza Santos.

Conforme disposições regimentais (art. 136) a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente Indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 24 de Junho de 2019

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador 2017-2020

